RESOLUÇÃO D.E. Nº 027, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Recesso Administrativo

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1° - Por conta do recesso acadêmico será considerado ponto facultativo aos colaboradores técnicos administrativos no dia 1º de novembro de 2021, não havendo, dessa forma, expediente externo nos campi de Caçador e de Fraiburgo. As horas relativas ao dia não trabalhado integrarão o banco de horas para fins de compensação em outros dias conforme previsto em acordo coletivo.

Art. 2° - Caberá aos chefes de setor, que necessitarem de expediente interno, a devida autorização e definição dos funcionários que deverão cumprir expediente.

Art. 3° - A Instituição retomará os horários regulares de trabalho e expediente interno e externo a partir de 3 de novembro de 2021 (quarta-feira) às 8h.

Art. 4° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente Diretoria Executiva
FUNIARP

Moacir José Salamoni
Vice-Presidente
FUNIARP

Anderson Antônio Mattos Martins
Reitor
UNIARP

João Pedro Gonçalves
Diretor Colégio de Aplicação
FUNIARP

Carlos Alberto Luhrs
Diretor Geral Financeiro
FUNIARP